



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
EDITAL Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2018

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, área de Administração, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29 de julho de 2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CDSA/UFCG, Campus de Sumé, no período de 14 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, nos seguintes horários: 08h00 às 12h00, e 14h00 às 18h00.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.121,76. A retribuição por titulação será paga somente para a tributação exigida neste edital.

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe	Vaga
Gestão Pública	Administração	T – 40	Graduação em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública com Mestrado em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública.	01

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1 No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação e mestrado expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC);
- c) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7 e vencimento 18/05/2018, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (obs. O comprovante de justificativa de voto não é válido como comprovante de quitação com as obrigações eleitorais);
- f) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br.
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 15/05/2018, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado

no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Gestão Pública - UAGESP, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido no dia 16/05/2018.

- k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “c”, até o dia 18/05/2018.

5. Cronograma: Classe: Assistente A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrições	Candidato	14/05/2018 a 18/05/2018	Protocolo Setorial	08h00 às 18h00
Deferimento das Inscrições	Coordenação Administrativa	Até 21/05/2018	Unidade Acadêmica de Gestão Pública	A partir das 08h00
Recursos	Candidato	Até 22/05/2018	Protocolo Setorial	08h00 às 18h00
Homologação das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 23/05/2018	Secretaria do CDSA	A partir das 08h00
Sorteio do Ponto para a Prova Didática	Comissão Examinadora	24/05/2018	Central de Aulas II	09h00
Prova Didática	Comissão Examinadora	25/05/2018	Central de Aulas II	09h00
Resultado da Prova Didática	Comissão Examinadora	25/05/2018	Secretaria do CDSA	A partir das 08h00
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	28/05/2018	Central de Aulas II	08h00
Resultado	Comissão	28/05/2018	Secretaria do CDSA	A partir das 14h00

5.1. Poderá ocorrer alteração no cronograma em virtude do número de candidatos inscritos no concurso.

6. Do Processo Seletivo:

- a) O programa do concurso deverá ter um sentido amplo e geral, com condições de aferir os conhecimentos básicos necessários ao exercício das atividades docente, na área do concurso, e no nível correspondente à Classe para a qual será realizada a seleção.

b) O programa consistirá em uma listagem de 10 (dez) temas, acompanhados de subtemas, quando for o caso, a critério da Assembleia da Unidade Acadêmica, abordando tópicos ou pontos de conteúdos na área objeto do concurso.

c) A elaboração do programa caberá aos membros da Comissão de Elaboração do Edital, composta por três professores da Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP).

d) O programa deverá ser aprovado pela Assembleia da Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP), parte integrante do edital, que deverá ser publicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

e) O concurso, que terá início no máximo 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições, será realizado em 02 (duas) fases:

I – prova didática (que deverá ser realizada em sessão pública e gravada, para efeito de registro e avaliação);

II – prova de títulos;

f) A prova didática e de títulos são eliminatórias, disciplinando as fases do Concurso segundo o exposto a seguir:

I – participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão Examinadora;

II – participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

g) A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica;

h) A prova didática será regida segundo os seguintes critérios a seguir:

I – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao sorteio do ponto da Prova Didática;

II – A prova didática deverá ser ministrada em língua portuguesa;

III – O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início;

IV – A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos e será avaliada pela Comissão Examinadora;

V – Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova;

VI – A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

VII – No momento da realização da prova didática, os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora;

VIII – É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

i) No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:

I – domínio do tema sorteado (peso 4);

II – estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

III – execução do plano de aula (peso 1);

IV – clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

VI – cumprimento do tempo de aula (peso 1).

j) Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não entregar o currículo *curriculum vitae* e seus respectivos comprovantes na data e local estabelecido pela Comissão Examinadora;

k) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

I – prova didática: 6

II – prova de títulos: 4

l) Terminado o julgamento das provas, as notas serão divulgadas nas dependências da Unidade Acadêmica, em documento assinado e datado pelo Presidente da Comissão Examinadora, seguindo a ordem alfabética dos candidatos que as realizaram.

7. Das Disposições Gerais:

a) Só serão aceitas inscrições presenciais;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando está em poder da Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP);

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *curriculum vitae* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00, o prazo para apresentação do *curriculum vitae* documentado iniciará às 08h00 do dia subsequente;
- f) A Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP) designará um servidor para receber o *curriculum vitae* com os documentos comprobatórios, devendo o mesmo conferir e autenticar todas as páginas que lhe forem entregues mediante a apresentação dos originais, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual;
- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, no endereço: www.cdsa.ufcg.edu.br;
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “j”, ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP) até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação;
- j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- k) A contratação do candidato aprovado e classificado ocorrerá a partir da concessão do afastamento para capacitação ao professor efetivo;
- l) O candidato contratado assumirá as disciplinas da área de Administração, objeto deste concurso, ofertadas pela Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, campus de Sumé (PB), bem como a disciplina Administração ofertada pelos cursos desse Centro, sempre que se fizer necessário e de acordo com a demanda da Instituição.
- m) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP) do CDSA/UFCG, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 20h00. Contatos: (83) 3353-1875 ou endereço eletrônico: secretariauagesp@gmail.com

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA
Matrícula SIAPE: 1325944



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2018

ANEXO I

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

Prof. Dr. GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	UFCG/CDSA
Prof. Dr. LUIZ ANTONIO COELHO DA SILVA	UFCG/CDSA
Prof. Me. ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA	UFCG/CDSA

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	UFCG/CDSA	Presidente
Prof. Dr. LUIZ ANTONIO COELHO DA SILVA	UFCG/CDSA	Titular
Prof. Me. ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA	UFCG/CDSA	Titular
Prof. ^a Dra. KELLY CRISTINA COSTA SOARES	UFCG/CDSA	Suplente
Prof. ^a Dra. CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS	UFCG/CDSA	Suplente
Prof. Me. DANIEL OLIVEIRA DE FARIAS	UFCG/CDSA	Suplente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2018

ANEXO II

PROGRAMA:

1. Teorias da Administração Pública;
2. Planejamento Estratégico Governamental;
3. Gestão de Pessoas no Serviço Público;
4. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais;
5. Cadeia Logística na Infraestrutura Brasileira;
6. Sustentabilidade e Gestão Pública;
7. Ética na Gestão Pública;
8. Qualidade e Inovação na Gestão Pública;
9. Governança Pública, Administração Estratégica e Desenvolvimento Local;
10. Implementação e Avaliação de Políticas Públicas.

OBSERVAÇÕES:

- Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- O candidato deverá entregar três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar no início da aula;
- Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
- As referências bibliográficas utilizadas para a prova didática devem ser atualizadas;
- Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2018

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA
DE GESTÃO PÚBLICA - UAGESP/ CDSA / UFCG.

Eu, _____
_____, residente na Rua
_____, nº _____
bairro _____ na cidade de _____,
venho requerer a Vossa Senhoria, minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado
para Professor Substituto, na Área de ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Edital
CDSA Nº 007, de 04 de Maio de 2018, publicado no D.O.U. de ____ de _____
de 2018.

Nestes termos,
Pede deferimento

Sumé, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Procurador _____

R.G./CPF _____

Endereço: _____

Fone(s) para Contato: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2018

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Eu, _____, brasileiro (a), RG
Nº _____, CIC Nº _____, portador do Título de
_____, em _____,
expedido pela Universidade _____ -

_____, DECLARO, para os devidos fins de
direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo
Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Classe Assistente A,
Nível 1, da Unidade Acadêmica de Gestão Pública, do Centro de Desenvolvimento
Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me
inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento de Administração,
conforme Edital CDSA Nº 007, de 04 de Maio de 2018, disponível nos endereços
www.ufcg.edu.br e www.cdsa.ufcg.edu.br.

Sumé, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2018

ANEXO V

**D E C L A R A Ç Ã O DE NÃO VINCULAÇÃO RECENTE À INSTITUIÇÃO
FEDERAL DE ENSINO**

Eu, _____, brasileiro (a), residente e domiciliado em _____, estado _____, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de ADMINISTRAÇÃO, promovido pela Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG, DECLARO, para os fins de comprovação, que nos últimos 24 meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Sumé, _____ de _____ de 2018.

Nome: _____

R.G.: _____

CPF: _____

ASSINATURA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 007, DE 04 DE MAIO DE 2018

ANEXO VI

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Gestão Pública (UAGESP) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA/UFCG),

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil)

_____, residente à _____

_____, nº _____, Complemento: _____,

Bairro: _____, CEP _____, na cidade de

_____, UF: _____, Telefone residencial

(____)_____ e telefone celular (____)_____, E-mail:

_____ portador da Carteira de

Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF

nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro

de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para

contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CDSA Nº 007, de 04 de Maio de

2018, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2018, seção() página

_____, para concorrer a uma vaga na área de ADMINISTRAÇÃO. Para tanto,

declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

(CadÚnico), com o Número de Identificação Social -

NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II

do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar

ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções

previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do

Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Sumé, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA